

Estudo condena correção dos débitos

ACM recebe proposta que extingue a aplicação de juros sobre juros

Leandra Peres

• BRASÍLIA. O estudo que o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) encomendou a sua assessoria técnica para alterar a legislação sobre o pagamento de dívidas judiciais (precatórios) prevê o fim da correção monetária nas indenizações, a proibição do cálculo dos precatórios com a aplicação de juros sobre juros. O estudo também sugere limitações ao pagamento de juros moratórios e compensatórios e a criação de cadastro único para os imóveis.

Essas propostas ainda não foram analisadas em detalhe pelo senador Antônio Carlos e também serão discutidas com o Palácio do Planalto, já que o senador quer um projeto de consenso que aproveite o que

já vinha sendo preparado pelo próprio Governo.

O objetivo principal de todas as mudanças seria evitar a possibilidade de os precatórios atingirem valores astronômicos, como é o caso da desapropriação do terreno onde foi construído o Aeroporto do Galeão, no Rio.

Indenização no caso do Galeão atinge R\$ 3,7 bi

A Justiça decidiu que as famílias que moravam no local terão de receber, pelos cálculos iniciais, R\$ 3,7 bilhões da União. Para que a ordem da Justiça seja cumprida faltam apenas os cálculos finais da indenização que estão sendo feitos no Rio.

— Não deve haver perdão da dívida. Deve haver uma legislação em que os precató-

rios não possam ser exorbitantes. É impossível que São Paulo, Rio de Janeiro e a União paguem esses precatórios nos preços que são determinados. Calote é alguns ladrões querem receber dinheiro sem merecer — disse Antônio Carlos.

O estudo entregue ao senador sugere que a profissão de perito, responsáveis pelos cálculos dos valores dos precatórios, deve ser regulamentada e fiscalizada pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura (Crea).

As principais alterações se referem a critérios de cálculo dos juros que incidem sobre dívidas judiciais. A correção monetária sobre o valor da indenização, da perícia até o pagamento, deixaria de existir, pois o Plano Real acabou com esse tipo de atualização. ■

13 AGO 1999